

PORTARIA N.º 76 /2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS “**

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.,

Considerando, que a servidora DINEIA FAUSTINA SANTOS, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 99 da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I – Fica concedida Licença sem vencimentos a servidora,
DINEIA FAUSTINA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02 de outubro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de outubro de 2018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

EXM^o. SENHOR VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS –MT

Eu, DINÉIA FAUSTINA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. N.º 12129208 SSP/MT residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças, servidora desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula n.º 037, admitida em 03/07/2002, vem com o devido respeito a presença de V. Exa., REQUERER, como de fato requer, LICENÇA, para cuidar de interesses particulares, como o que preceitua o Art. 99, da Lei Complementar n.º 03, de 04/12/1991, no período de 02 de outubro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Termos em que,

Aguarda Deferimento.

Barra do Garças-MT., em 02 de Outubro de 2018.

Dinéia Faustina Santos
Dinéia Faustina Santos
Requerente

Luiz Alberto de Oliveira
Coordenador Recursos Humanos
Portaria 008/2002

RECBI 02/10/2018.
KDD/HS-

Luiz Alberto de Oliveira
02/10/18
AS:JP